



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103401197), do parecer técnico conclusivo (103401232), do parecer da Assessoria Jurídica (104689087), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104493571/104566640) e Plano de Trabalho (104492669) observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jefferson Brito Delgado (CPF nº 079.374.448-27), nome artístico “Cia Letra Jovem” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103401224), por intermédio de JEFFERSON BRITO DELGADO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.207.567/0001-97.

OBJETO: Espetáculo Teatral - ESPETÁCULOS FUVEST PARA A PERIFERIA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 14/06/2024 à 27/06/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

- I) 14/06 CÉU Uirapuru às 10 e 15 horas
- II) 17/06 CÉU BUTANTÃ às 10 e 20 horas
- III) 19/06 CÉU Uirapuru às 20 horas
- IV) 20/06 EMEF Veromundo Toth 20 horas
- V) 24/06 EE Keizo Ishihara às 10 horas
- VI) 25/06 EMEF Brasil Japão às 20 horas
- VII) 27/06 Emef Professor Paulo Freire às 20 horas

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 9 apresentações conforme o cronograma.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 16.666,66 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.514/2024 (103707539).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato servidor(a) Danilo Augusto Leite RF 822.832.9 e, como substituto(a), Patrícia Borges Roggero RF 816.472-0

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI (104573554) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 10/06/2024, às 12:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104689496** e o código CRC **C77C29D4**.